



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo
GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Indicação

Assunto: Indica providências em relação a construção de trevo de acesso na forma que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que intensifique e interaja politicamente, dentro de suas prerrogativas na condição de prefeito municipal, no sentido de cobrar retorno e posicionamento concreto e efetivo por parte do DER – Departamento de Estrada de Rodagem em relação ao atendimento da demanda que há tempos vem sendo objeto de reivindicação popular no que se refere a construção do trevo de acesso na rodovia estadual que dá acesso a Minas Gerais, mais precisamente em frente ao Distrito Industrial e Conjunto Habitacional Eco Vale.

Esclareça-se mais uma vez que a inexistência deste trevo ou alça de acesso acarreta uma série de transtornos e riscos aos condutores que precisam acessar esta localidade e não tem outra alternativa que não atravessar a pista, o que potencializa o perigo de acidentes, sem falar nas dificuldades dos moradores do Conjunto Eco Vale em acessar o serviço de transporte público com segurança e na conduta da própria polícia rodoviária que rotineiramente aplica autuações no local em razão das manobras perigosas empreendidas exatamente pela ausência do trevo, ou seja, a obra necessária não é feita, os condutores são obrigados a realizar manobra inadequada para chegar ou sair de seu trabalho ou residência e a polícia os multa corretamente, porém tal situação demanda atitude, urgência e solução por parte dos poderes constituídos vinculados ao Executivo, criando as condições corretas e adequadas que garantam a segurança, a tranquilidade e a forma correta de fluxo do trânsito sem perigos de acidentes, incidentes e autuações.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 20 de março de 2025.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 26/03/2025 15:21

Checksum: **9EED5D96C429F8F12FB3F073B6D40A684FAD55A91FA15039B387C5D05CF3F961**

